

Projeto que limita kits no Porto da Barra é aprovado

LEI O projeto de lei que proíbe a colocação de kits de praia na faixa de areia da Praia do Porto da Barra, em Salvador, sem a autorização prévia dos clientes, foi aprovado ontem (15). De autoria do vereador Alexandre Aleluia (PL), a medida determina que guarda-sóis, cadeiras e mesas só sejam colocados na areia quando solicitados pelos banhistas.

A faixa de areia é disputada em uma das praias mais famosas da capital baiana. A polêmica sobre a distribuição dos kits, considerada excessiva por muitas pessoas, não é nova. Na alta temporada a competição se torna cada vez mais acirrada. Em janeiro deste ano, a Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) definiu regras para o Porto da Barra, entre o Forte São Diogo e o Forte de Santa Maria, pelos barraqueiros.

Entre as determinações estavam a delimitação de espaço para cada barraqueiro, padronização de equipamentos e produtos, além de estabelecimento de horários para os vendedores. O ordenamento tenta selar a paz entre os permissionários que vendem bebidas e comidas e os banhistas que não optam pelos kits. “Esse trabalho é fundamental para garantir o equilíbrio entre a geração de renda dos trabalhadores e o uso organizado do espaço público. Nosso objetivo é sempre atender ao interesse coletivo, promovendo melhorias constantes para todos”, destacou,

A medida determina que guarda-sóis, cadeiras e mesas só sejam colocados na areia quando solicitados pelos banhistas

na época, o diretor da Semop, Alysson Carvalho.

Recentemente, veio à tona mais um elemento na equação: os jogadores de futevôlei. Há três meses, uma confusão generalizada foi registrada quando banhistas tentaram ocupar o espaço onde ocorria uma partida de futevôlei, próximo ao Forte de São Diogo. O vídeo da confusão viralizou nas redes e gerou discussão.

O Projeto de Lei nº 21/25 foi aprovado pelos vereadores ontem, em Salvador. “Fica expressamente proibida a colocação antecipada de kits de praia na faixa de areia antes da locação pelo usuário”, afirma trecho do projeto. O vereador justifica que o projeto tenta evitar a monopolização do serviço e ressalta que a faixa de areia é reduzida, comparada a outras da orla da capital.

“A regulamentação proposta não busca impedir o comércio, mas sim evitar que a faixa de areia seja monopolizada por um grupo específico, em detrimento da coletividade faixa de areia antes da locação pelo usuário”, diz o PL. O assunto rende tanta polêmica que, em janeiro deste ano, os barraqueiros fizeram uma espécie de ‘greve’ – que acabou sendo comemorada por muitos frequentadores.

MAYSA POLCRI



O submarino Humaitá está aberto à visitação pública amanhã (17)

Submarino Humaitá chega ao Porto de Salvador e abre visitação gratuita

TURISMO O submarino Humaitá, um dos mais modernos da frota da Marinha do Brasil, estará aberto à visitação pública no Porto de Salvador amanhã (17). A experiência é gratuita e poderá ser vivida das 9h às 16h, com acesso pelo Terminal Marítimo de Salvador (Contermas).

A visita é parte de uma ação cultural que convida a população a conhecer de perto a estrutura, a rotina e a história de um verdadeiro gigante dos mares. A bordo, o público poderá explorar os espaços internos do submarino e vivenciar, ainda que brevemente, o cotidiano dos militares que operam essa imponente máquina subaquática.

Com 71,6 metros de comprimento e capacidade para 35 tripulantes (sendo 8 oficiais e 27 praças), o Humaitá representa um salto significativo na capacidade de dissuasão da Força Naval brasileira. A embarcação desloca 1.710 toneladas na superfície e 1.870 toneladas quando submersa, alcançando velocidade de até 37 km/h.

O navio conta com sensores de alta tecnologia, radares, sistemas de guerra eletrônica e seis tubos de lançamento capazes de disparar torpedos, mísseis antinavio e minas. Apesar de baseado em um projeto francês, o modelo foi cuidadosamente adaptado à realidade geográfica e estratégica do litoral brasileiro.

Elas COMANDAM

Sábado, depois do Mosaico Baiano

Rede Bahia
tv bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025. REP. 01. OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Coração de Maria – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ABERTURA 03/11/2025 AS 09:00 HRS. INFORMAÇÕES: LICITACAOECONTRATO.PMCM@gmail.com. CORAÇÃO DE MARIA/BA, 15/10/2025. VANESSA M. C. SANTOS. PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 028/2025 - Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos destinados ao cumprimento de ordem judicial. Sessão Pública: 30.10.25, às 08:30. Site da sessão: gov.br/compras. Informações no e-mail: cpl.tanquenovo@gmail.com. Tanque Novo/BA, em 16.10.25. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER - BAHIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025 - O Município de Wagner (BA), baseado nos termos da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "a" e alterações subsequentes, torna público o Processo Licitatório nº. 2025/14694517-181 na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 064/2025 para contratação da empresa Quatro Arquitetura LTDA, CNPJ Nº. 11.643.999/0001-03, para a prestação de serviços de engenharia, no tocante, a elaboração e aprovação de projetos de engenharia e arquitetura/urbanismo, incluindo planilha orçamentária para atender as necessidades do município de Wagner/BA. Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Município. Gabinete do Prefeito. 14/10/2025. Thiago Rocha Ladeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ N: 13.858.907/0001-38
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 015/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025
Objeto: “Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de empresas para eventual contratação, por chamada, para o fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, etanol, óleo diesel S10, óleo diesel S500) destinados ao abastecimento da frota oficial da Prefeitura Municipal de Planalto/BA” Edital disponível no endereço eletrônico <https://www.planalto.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>, <https://www.planalto.ba.gov.br/site/edital>, ou pelo Portal Nacional de Contas públicas – PNCP https://pncp.gov.br/app/edital/q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais Informações pelo e-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com. Planalto – Bahia, 16 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
CNPJ N: 13.809.041/0001-75
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 085/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE FOGOS INDUSTRIAIS COM FORNO, LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO-BAHIA, CONFORME TR, ANEXO I DO EDITAL conforme TR, anexo I do Edital. Data e horário do início da disputa: 29/10/2025, às 08:00h. Disponibilização do edital para consulta e retirada no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.jeremoabo.ba.gov.br/edital-licitacoes> e <https://pncp.gov.br/app/edital> Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@jeremoabo.ba.gov.br Fundamento Legal: art. 28, I da Lei N. 14.133/2021. Jeremoabo, 16/10/2025. Jefferson de Oliveira Souza, Pregoeiro.
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 088/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA, CONFORME TR, ANEXO I DO EDITAL, CONFORME TR, ANEXO I DO EDITAL conforme TR, anexo I do Edital. Data e horário do início da disputa: 30/10/2025, às 08:00h. Disponibilização do edital para consulta e retirada no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.jeremoabo.ba.gov.br/edital-licitacoes> e <https://pncp.gov.br/app/edital> Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@jeremoabo.ba.gov.br Fundamento Legal: art. 28, I da Lei N. 14.133/2021. Jeremoabo, 16/10/2025. Jefferson de Oliveira Souza, Pregoeiro.